

Salvador (Ba) 16 de Agosto de 1963.

Illmos Snrs.
SUDENE.,
(Divisão Industrial)
Recife

Presados Snrs.

REF. FIXAÇÃO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NO NORDESTE BRASILEIRO.,

Encontra-se em nosso poder dois pedidos de planejamento para a industria supracitada: um para a criação de uma Fabrica de filme virgem e outro para ampliação da industria pioneira de filmes bahianos de longa metragem através de instalação de laboratorios de som e montagem e maquinas e equipamentos de filmagem. Devido a importancia destes projetos pedimos a VV.SS nos informar com brevidade o enquadramento e prioridade desta nova industria nos planos de industrialização do nordeste afim de ultimarmos os trabalhos de planejamento e encaminharmos a este órgão.

Baseado na exposição de motivos destes pedidos bem assim nas publicações do G.E.I.C.I.N.E., conclusões dos conferencistas do ultimo congresso CINEMA E DESENVOLVIMENTO realizado em Salvador entre 5 e 10 de corrente e varias mesas redondas de cineastas realizadas no Rio amplamente divulgado pela imprensa; fizemos um pequeno levantamento da atual situação da industria cinematografica nacional e particularmente do nordeste que passamos a expor a VV.SS:

a) O Cinema, é um dos principais fatores na educação e no desenvolvimento dos povos, figurando sempre em um dos tres primeiros lugares em rentabilidade, nos principais países produtores onde os governos reconhecendo a sua importancia criaram uma legislação cinematografica protecionista.

b) O comercio de cinema em nosso país, é todo ele baseado na importação com isenção de impostos, de filmes estrangeiros impressos (800 filmes de longa metragem elevando-se a 2.000 com os de televisão) na sua grande maioria (90%) de segunda e terceira qualidade prejudicial a formação cultural da nossa juventude, alem de ser um grande fator de evasão das nossas

parcas divisas, tão necessarias a formação do nosso Parque Industrial.

c) Enquanto isso a industria nacional, cuja materia prima, o filme virgem, paga todos os impostos para entrar no pais, somente consegue produzir 40 filme por ano e exhibir em todo o territorio nacional 15 destes filmes, em vista dos 4.300 cinemas estarem com a sua programação anual contratada na base dos filmes estrangeiros. Somente conseguindo romper o cerco os filmes nacionais de sucesso de bilheteria. Baseado em dados do proprio G.E.I.C.I.N:R o Brasil importou em 1960 5 milhões de dollares de filme virgem assim distribuidos:

	R\$.	US\$ CIF
-Placas e chapas não de vidro, inclusive p/raio X	183.080	1.981.994
-Rolos de filme p/raio X	96.665	1.141.267
-Papel sensibilizado para fotografia	349.348	937.668
FILMES CINEMATOGRAFICOS VIRGEM	109.161	774.076
Totais.....	738.254	4.835.005

d) Um filme para ser produzido, utiliza em media 200 elementos nas suas diversas especialidades, desde o argumentista que concebe a ideia tematica do filme até o ajudante que embala as copias finais no laboratorio de revelação, sem incluir o elenco composto de 20 atores e 300 extras em media.

e) O Brasil depois dos Estados Unidos, é o unico pais das Americas cujo filme produzido poderá ser pago dentro das suas proprias fronteiras, situação esta que tende a melhorar, com a incorporação de 30 milhões de nordestino a vida nacional. Um filme sendo exibido em todo o territorio nacional durante 3 anos dá uma renda de 30 a 200 milhões de cruzeiros, dependendo da maior ou menor aceitação pelo publico. Ficando para o produtor 1/3 ou seja 10 ou 66,6 milhões de cruzeiros.

f) A Bahia nestes ultimos anos, tem se transformado na méca do cinema nacional. 2/3 dos filmes produzidos no Brasil foram filmados no nordeste e principalmente na Bahia. No entanto a parte verdadeiramente industrial ou seja a revelação sonorização e edição do filme é ainda feita no sul.

Por enquanto os laboratorios de revelação (Lider no Rio e São Paulo e Rex neste ultimo estado) estão atendendo plenamente a demanda do mercado, o mesmo não acontecendo com os laboratorios de sonorização e montagem (Atlantida e Herbert Ricehrs no Rio e Vera Cruz em São Paulo) onde os cineastas ficam em fila aguardando a sua vez, prejudicando grandemente a produção de filmes nacionais e aumentando a demora do retorno do capital empregado. (Daí a necessidade de criarmos em nosso Estado este tipo de laboratorio de gabarito internacional, semelhantes os acima citados para auxiliarmos os cineastas de todos os Estados que vem filmar no nordeste;

22-1

p/ g) O cinema é um grande fator de propaganda turística o país e o turismo poderá ser para o Brasil, mais importante economicamente do que o café e outros produtos que exportamos.

h) Varios fatores estão contribuindo no momento para a eclosão da industria cinematografica em nosso país; culturalmente, o surgimento do cinema Novo, ou seja a nova mentalidade dos cineastas nacionais, em retratarem com realidade a vivencia e costumes do nosso povo, inde buscar na literatura nordestina, disputada pelos editores internacionais, a inspiração para a tematica dos seus filmes, criando assim o verdadeiro cinema nacional, como fizeram os outros povos. Economicamente, o fato auspicioso da industrialização rapida que está se processando em nosso país, condição que parece vital para o nascimento desta nova industria.,

i) Devido o nosso sistema administrativo, medidas terão que ser tomadas, simultaneamente pelos governos: MUNICIPAL (criando o Adicional) ESTADUAL (Criando financiamentos aos produtores através do Banco do Estado e facilidades outras) e finalmente o FEDERAL (criando uma legislação cinematografica protecionista, visando principalmente o controle do filme estrangeiro impresso, além de fomentar através dos seus diversos órgãos, a instalação de laboratorios de revelação sonorização e montagem, estúdios com equipamentos de filmagem e iluminação e finalmente Fabrica de filme virgem, materia prima indispensavel, ao desenvolvimento desta importante industria, dependente no momento da especulação comercial deste produto importado.

Todo este maquinario e equipamento cinematografico, poderão ser importados de países de moeda fraca.

j) Daí a importancia daqueles pedidos de planejamento acima aludidos, que virão criar em nosso Estado, beneficiados pelo artigo 34 do II Plano diretor da SUDENE: FABRICA DE FILMES VIRGEM não somente para o cinema como também para Raio X e fotografias diversas, e ampliação da industria cinematografica local, proppera, com a instalação de laboratório de sonorização e montagem e aquisição de maquinas de filmar e equipamentos de iluminação, que representa no momento o ponto de estrangulamento desta nova industria que surge em nosso Estado. Vindo assim contribuir para a industrialização do nordeste, preconizada por este órgão. O filme nacional, produzido no nordeste seria exibido no sul e centro do país, onde a arrecadação representa 70% do total de todo o territorio nacional, carriando assim para o nordeste o produto desta renda, bem assim das vendas dos diversos produtos manufaturados pela fabrica de filmes virgem.